



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)  
LEI 1.796 16 DE JUNHO 2015  
PORTARIA 337, 14 DE DEZEMBRO DE 2017



**RESOLUÇÃO Nº.01/2018**

Dispõe sobre a aprovação da comissão intersetorial para elaboração do Plano Municipal de atendimento socioeducativo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.796/15.

**CONSIDERANDO:**

- A Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;
- A resolução 119 do CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- A atribuição do CMDCA de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Oeiras - Piauí

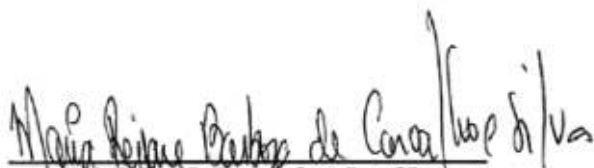
**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Oeiras, formada pelos representantes abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Eline de Carvalho Santos Martins	Secretaria Municipal de Assistência Social
Eliana Lustosa da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
Salma Liane Cavalcante de Deus	Secretaria Municipal de Assistência Social
Nayara Régio Barbosa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suely de Azevedo Santos Brito	Secretaria Municipal de Educação
Alexsandra da Rocha Fontes	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Medianeira A. S. Silva	Conselho Tutelar
Maria Reijane Barbosa de C. Silva	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Antônio Avelino Fontes	Secretaria Municipal de Juventude
Mauriene Vitória Alves da Rocha	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Adilson Benevides Borges Pacheco	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luziane Barroso de Moura Sousa	Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras/PI, 16 de abril de 2018.

  
Maria Reijane Barbosa de Carvalho e Silva  
Presidente do CMDCA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07  
Av. Nossa Senhora das Dores, s/n – centro em Olho D'Água do Piauí

Lei Complementar nº 003/2011, de 18 de agosto de 2.011

**EMENTA:** dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí, altera a nomenclatura e cria novos cargos efetivos e em comissão e os respectivos número de vagas, vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os cargos efetivos e em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí, nomenclatura, números de vagas e vencimentos, passam a obedecer à organização estabelecida por essa Lei.

**Art. 2º** - Fica extinto e excluído da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Motorista do Gabinete.

**Art. 3º** - Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC:

I - o cargo em comissão de Coordenador de Nutrição e Merenda, que será responsável pela elaboração dos cardápios da merenda escolar da rede municipal de ensino e acompanhamento, supervisão e execução dos cardápios pelas merendeiras das escolas municipais, com 01 vaga, cujo valor da gratificação passa a ser a GE II e é o constante do ANEXO I da presente Lei Complementar;

II- mais 01 (uma) vaga para os cargos em comissão de Supervisor Escolar e Orientador Educacional, cujo valor da gratificação é o constante do ANEXO I;

III- mais 02 (duas) vagas para o cargo em comissão de Diretor de Escola (1 turno), cujo valor da gratificação é o constante do ANEXO I;

IV- mais 05 (cinco) vagas do cargo efetivo de Professor Classe "A" – Educação Infantil (de 20 horas), cujo valor da remuneração é o constante do ANEXO I.

V- mais 02 (duas) vagas do cargo efetivo de Professor Classe "B" – (de 40 horas), cujo valor da remuneração é o constante do ANEXO I.

VI- mais 02 (duas) vagas do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cujo valor da remuneração é o constante do ANEXO I.

VII- mais 01 (uma) vaga do cargo efetivo de Motorista, cujo valor da remuneração é o constante do ANEXO I.

Parágrafo único: Fica extinto o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Nutrição e Merenda Escolar.

**Art. 4º** - Ficam extintos na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, os cargos em comissão de Receptionista do Centro de Saúde, de Receptionista do Posto de Saúde e o de Encarregado de Chafarizes e a Gratificação tipo GE IV.

Parágrafo único: Fica criada mais 01 (uma) vaga para o cargo comissionado de Diretor do Posto de Saúde.

**Art. 5º** - Ficam extintos e excluídos da estrutura administrativa das Secretarias abaixo nominadas os seguintes cargos em comissão:

I- Na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:  
a) A Divisão de Fiscalização de Obras

II- Na Secretaria Municipal de Administração:  
a) O cargo em comissão de encarregado da Agência Comunitária dos Correios

Parágrafo único: A Divisão de Transporte, órgão da Secretaria Municipal de Administração, passa a denominar-se Departamento de Transporte.

**Art. 6º** - Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

I - o cargo em comissão de Chefe da Gerência do Bolsa Família, que será o responsável pela Coordenação do Programa Bolsa Família no Município, com 01 vaga, cujo valor da gratificação, tipo DAM II, é o constante do ANEXO I;

II - o cargo em comissão de Coordenador do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, que será o responsável pela Coordenação do referido Centro, com 01 vaga, cujo valor da gratificação, tipo GE II, é o constante do ANEXO I.

**Art. 7º** - A nomeação para cargos de provimento efetivo depende de aprovação prévia em concurso público e obedecerá aos termos e exigências do art. 37, II da Constituição Federal.

**Art. 8º** - Os cargos em comissão, serão preenchidos mediante livre escolha e nomeação do Chefe do Executivo Municipal, entre aqueles que satisfaçam os requisitos legais, cuja nomeação será feita através de portaria.

**Art. 9º** - A nova estrutura administrativa do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí, formado por cargos de provimentos efetivos e cargos em comissão, será composta da quantidade de vagas, tipo de gratificação e valores reajustados constantes da discriminação dos ANEXOS I e II da presente Lei.

Parágrafo único: Ficam mantidas em todos os seus termos nas partes que não contrariar a presente lei, as leis municipais nº 032/01 (que reorganiza o quadro

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**

CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

Av. Nossa Senhora das Dores, s/n – centro em Olho D'Água do Piauí

de pessoal da Prefeitura), a Lei Complementar nº 001/2005 (reorganiza o quadro de pessoal da Prefeitura de Olho D'Água do Piauí, cria novas Secretarias Municipais) e a Lei Complementar nº 002/2008 (reorganiza o quadro de pessoal da Prefeitura de Olho D'Água do Piauí, cria duas novas Secretarias Municipais).

**Art. 10** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações do orçamento municipal, bem como criar unidades orçamentárias e os elementos de despesas, destinados a constituir créditos para atribuições dos novos órgãos criados, bem com, autorizado a abrir créditos especiais adicionais transferindo dotação, de uma unidade Orçamentária para outra, até o percentual fixado na lei do orçamento.

**Art. 11** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (18-08-2011).

Antônio Leal da Silva  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUANTIDADES E VALORES**

CARGOS / FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	TIPO DE GRATIFICAÇÃO	VALOR DOS VENCIMENTOS
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>			
Chefe de Gabinete	01	GE II	R\$ 850,00
Assessor Especial do Prefeito	06	GE III	R\$ 750,00
Secretária do Gabinete	01	DAM IV	R\$ 545,00
Controlador-Geral	01	GE II	R\$ 850,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC</b>			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>			
Departamento de Ensino Fundamental	01	DAM I	R\$ 750,00
Departamento de Educação Infantil e Especial	01	DAM I	R\$ 750,00
Coordenação de Nutrição e Merenda	01	GE II	R\$ 850,00
Supervisor Escolar	03	DAM II	R\$ 600,00
Orientador Educacional	02	DAM II	R\$ 600,00
Especialista em Educação	01	DAM II	R\$ 600,00
Divisão de Processamento de Dados	02	DAM II	R\$ 600,00
Auxiliar de Secretaria	03	DAM IV	R\$ 545,00
Diretor de Escola (1 turno)	08	FG II	R\$ 550,00
Diretor de Escola (1 turno)	02	FG I	R\$ 800,00
Diretor de Escola (ensino médio)	01	FG I	R\$ 800,00
<b>CARGOS EFETIVOS</b>			
Professor Classe "A"	12	EFETIVO	*Ver o PCSPM
Professor Classe "B"	32	EFETIVO	*Ver o PCSPM
Motorista	03	EFETIVO	R\$ 817,50
Auxiliar de Serviços Gerais	12	EFETIVO	R\$ 545,00
Vigia	05	EFETIVO	R\$ 545,00
<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO–SMS</b>			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>			
Coordenador do PACS/PSF	01	GE I	R\$ 3.000,00
Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia	01	DAM I	R\$ 750,00
Departamento de Controle de Zoonoses	01	DAM I	R\$ 750,00
Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria- CCAA	01	DAM I	R\$ 750,00
Divisão de Processamento de Dados	01	DAM II	R\$ 600,00

Diretor do Centro de Saúde	01	DAM II	R\$ 600,00
Diretor do Posto de Saúde	03	DAM III	R\$ 560,00
Assistente de Gabinete	01	DAM IV	R\$ 545,00
Secretária de Gabinete	01	DAM IV	R\$ 545,00
Chefe do Setor de Limpeza do P.S.	01	DAM IV	R\$ 545,00

**CARGOS EFETIVOS**

Médico	01	EFETIVO	R\$ 1.700,00
Odonatólogo	01	EFETIVO	R\$ 1.050,00
Enfermeiros	01	EFETIVO	R\$ 545,00
Técnica de Enfermagem	05	EFETIVO	R\$ 545,00
Auxiliar de Enfermagem	05	EFETIVO	R\$ 545,00
Atendente de Consultório Odontológico	01	EFETIVO	R\$ 545,00
Agentes Comunitários de Saúde	07	EFETIVO	R\$ 545,00
Digitador	01	EFETIVO	R\$ 545,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	EFETIVO	R\$ 545,00

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**CARGOS EM COMISSÃO**

Departamento de Obras e Serviços Urbanos	01	DAM I	R\$ 750,00
Departamento de Limpeza Pública	01	DAM I	R\$ 750,00
Departamento de Estradas e Rodagens	01	DAM I	R\$ 750,00
Assessor Técnico	01	DAM IV	R\$ 545,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA**

**CARGOS EM COMISSÃO**

Departamento Administrativo e de Recursos Humanos	01	DAM I	R\$ 750,00
Departamento de Compras	01	DAM I	R\$ 750,00
Departamento de Transporte	01	DAM I	R\$ 750,00
Setor de Almoxarifado e Patrimônio	01	DAM IV	R\$ 545,00
Setor da Junta do Serviço Militar	01	DAM IV	R\$ 545,00
Setor de Identidade e CTPS	01	DAM IV	R\$ 545,00

**CARGOS EFETIVOS**

Auxiliar Administrativo	01	EFETIVO	R\$ 545,00
Vigia	02	EFETIVO	R\$ 545,00
Auxiliar Serviços Gerais	02	EFETIVO	R\$ 545,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**

**CARGOS EM COMISSÃO**

Coordenação do CRAS	01	GE II	R\$ 850,00
---------------------	----	-------	------------

Divisão de Assistência Social	01	DAM II	R\$ 600,00
Divisão de Processamento de Dados	01	DAM II	R\$ 600,00
Gerência do Programa Bolsa Família	01	DAM II	R\$ 600,00
Secretária Assistente de Gabinete	01	DAM IV	R\$ 545,00

**CARGOS EFETIVOS**

Auxiliar Serviços Gerais	01	EFETIVO	R\$ 545,00
--------------------------	----	---------	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**CARGOS EM COMISSÃO**

Assessor do Gabinete	01	DAM II	R\$ 600,00
Assessor Técnico	02	GE III	R\$ 750,00
Departamento de Agropecuária	01	DAM I	R\$ 750,00
Departamento de Meio Ambiente	01	DAM I	R\$ 750,00
Departamento de Sanidade Animal e Vegetal	01	DAM I	R\$ 750,00
Encarregado do Mercado Público	01	DAM III	R\$ 560,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CARGOS EM COMISSÃO**

Departamento de Cultura	01	DAM I	R\$ 750,00
-------------------------	----	-------	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CARGOS EM COMISSÃO**

Departamento Financeiro e Contábil	01	DAM I	R\$ 750,00
Divisão de Arrecadação e Fiscalização de Tributos	01	DAM II	R\$ 600,00
Divisão de Processamento de Dados	01	DAM II	R\$ 600,00
Assessoria Técnica	01	GE III	R\$ 850,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO**

**CARGOS EM COMISSÃO**

Assessor do Gabinete	01	DAM II	R\$ 600,00
Departamento de Esporte e Lazer	01	DAM I	R\$ 750,00
Departamento de Turismo	01	DAM I	R\$ 750,00
Assessor Técnico	01	GE III	R\$ 750,00
Encarregado do Estádio Municipal	01	DAM III	R\$ 560,00
Encarregado do Ginásio Poliesportivo	01	DAM III	R\$ 560,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07  
Av. Nossa Senhora das Dores, s/n – centro em Olho D'Água do Piauí

**ANEXO II**

**TIPO DE GRATIFICAÇÃO, SÍMBOLO E VALORES**

TIPO DE GRATIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
G.E. I	3.000,00
G.E. II	850,00
G.E. III	750,00
DAM I	750,00
DAM II	600,00
DAM III	560,00
DAM IV	545,00
FG I	800,00
FG II	550,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO



**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 002/2018  
PROCESSO Nº: 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 002/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI.  
CONTRATADO: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, CNPJ: 21.376.282/0001-04.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE POÇOS TUBULARES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI, VENCEDOR DO LOTE I.  
VALOR: R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2018.  
VIGÊNCIA: 02 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regeneração – PI, 02 de abril de 2018.

Hermes Teixeira Nunes Junior  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

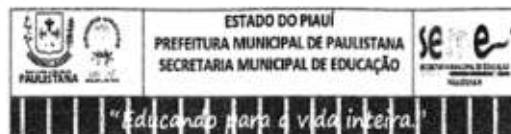


**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 002/2018  
PROCESSO Nº: 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 002/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI.  
CONTRATADO: J W BORGES & DAMASCENO LTDA - ME, CNPJ: 07.203.362/0001-29.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE POÇOS TUBULARES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI, VENCEDOR DOS LOTES II E III.  
VALOR: R\$ 272.00,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).  
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2018.  
VIGÊNCIA: 02 DE ABRIL DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regeneração – PI, 02 de abril de 2018.

Hermes Teixeira Nunes Junior  
Prefeito Municipal



**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADOR DA APRENDIZAGEM FACILITADOR DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO (EDITAL Nº 0002/2018)**

**1. MEDIADOR ( Língua Portuguesa)**

ORDEM	CANDIDATO(A)	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
1.	SORAYA SIQUEIRA LIMA DOS SANTOS	MEDIADORA	87,0
2.	ALZIRENE PEREIRA BATISTA	MEDIADORA	68,0
3.	LEYANE ALINE CLEMENTINO SOUSA	MEDIADORA	60,0
4.	WIBIRACEMA PEREIRA DA SILVA	MEDIADORA	50,0
5.	MARLENE DE CASTRO RODRIGUES	MEDIADORA	50,0
6.	NIREIDE MARIA DE CARVALHO	MEDIADORA	50,0
7.	IVANI DE MELO VIEIRA	MEDIADORA	48,0
8.	MARACY ANGELA ALVES ANDRADE	MEDIADORA	46,0
9.	AURICÉLIA PEREIRA BATISTA	MEDIADORA	46,0
10.	MARIA TERESINHA DOS SANTOS SILVA	MEDIADORA	44,0
11.	CINTIA EMANUELA DA SILVA VIEIRA	MEDIADORA	42,0
12.	JANINE XAVIER DE SEPEDRO	MEDIADORA	41,0
13.	LEILA RAQUEL CARVALHO RODRIGUES	MEDIADORA	40,0
14.	MARIA DA GUIA L. PEREIRA	MEDIADORA	38,0
15.	VALDILON CELESTINO DE CARVALHO	MEDIADOR	36,0
16.	JOSIRENE MARIA DE CARVALHO	MEDIADORA	35,0
17.	MARIA DA PENHA DE CASTRO RODRIGUES	MEDIADORA	35,0
18.	ANA RAQUEL DA COSTA SOUSA	MEDIADORA	35,0
19.	MARCÍLIO MARLI DE JESUS	MEDIADORA	35,0

(Continua na próxima página)